

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590986**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/09/2013
Nome do Servidor
Servidor Término Vínculo Observação
FRANCIDALVA ARAUJO DA CRUZ SERVENTE
22/09/2014 CONTRATO 1305/2013-ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590989**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/09/2013
Nome do Servidor
Servidor Término Vínculo Observação
MARIA LUCIA BEZERRA DE SOUSA SERVENTE
22/09/2014 CONTRATO 1306/2013-ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590992**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/09/2013
Nome do Servidor
Servidor Término Vínculo Observação
MEIRINALVA BERGE CABRAL SERVENTE
22/09/2014 CONTRATO 1307/2013-ITAITUBA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 797/2013-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590973**

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.969 de 02/08/2011. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 12,13 e 14 da Lei 9.784 de 29/01/1999;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, moralidade e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art.1º. Delegar competência ao Secretário Adjunto de Ensino da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para assinar Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, assim como de todos os atos inerentes ao referido feito, tais como: prorrogação, redesignação, aditamento, nomeação de defensor dativo, nomeação e substituição de membros e presidentes das comissões processantes, julgamento e demais procedimentos necessários a fiel execução do encargo ora delegado.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Belém, 20 de setembro de 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

EMENTA DE RESOLUÇÕES-CEE/SEDUC/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 590994****RESOLUÇÃO Nº 367 DE 16/09/2013.**

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA - CENTRO EDUCACIONAL HEURECA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 395 DE 26/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - EMEF WALTER GARCIA E ANEXAS - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 396 DE 26/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, ENSINO MÉDIO 1ª À 3ª SÉRIE (MODULAR) E O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPA - EEEFM ADRIANO GONÇALVES E ANEXAS - CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 397 DE 26/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - EMEI PROFª CRISTIANE GOMES PONTES - PORTO DE MOZ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 26/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - EMEF PADRE SÁTIRO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 399 DE 26/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - EMEF PEDRO REGALADO SOUSA- PORTO DE MOZ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 26/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - EMEF JOSÉ DE ALENCAR - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 401 DE 26/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ ESCOLA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - EMEF DOM BOSCO - PORTO DE MOZ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 402 DE 27/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - EMEF ARCO ÍRIS E ANEXAS - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 27/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - EMEF ELMO BALBINOT E ANEXAS - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 404 DE 27/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - EMEIF VÓ JOÃO - BREU BRANCO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 405 DE 22/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS - EMEF ULISSES GUIMARÃES E ANEXAS - ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 22/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - EMEF JUSCELINO KUBITSCHKE - REDENÇÃO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 22/08/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIES - EEEFM PROFESSOR GALVÃO E ANEXAS - AUGUSTO CORREA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 22/08/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - EMEF PROFESSORA MARIA ROSÂNGELA CARVALHO DA CONCEIÇÃO - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 28/08/2013.

EMENTA: PRORROGA O ATO AUTORIZATIVO CONCEDIDO A RESOLUÇÃO 115/2012-CEE/PA - CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CESEP - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 23/08/2013.

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE ANTONIA LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 411 DE 23/08/2013.

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DE RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUSA.

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 23/08/2013.

EMENTA: APROVAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 413 DE 29/08/2013.

EMENTA: REGULARIZA A VIDA ESCOLAR DOS 32 (TRINTA E DOIS) ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PERÍODO DE 2009 A 2011 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL ROSE FIGUEIREDO - PRAINHA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 414 DE 28/08/2013.

EMENTA: PRORROGA O ATO AUTORIZATIVO CONCEDIDO A RESOLUÇÃO 116/2012-CEE/PA - CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CESEP - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 415 DE 28/08/2013.

EMENTA: PRORROGA O ATO AUTORIZATIVO CONCEDIDO A RESOLUÇÃO 117/2012-CEE/PA - CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CESEP - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 416 DE 28/08/2013.

EMENTA: PRORROGA O ATO AUTORIZATIVO CONCEDIDO A RESOLUÇÃO 118/2012-CEE/PA - CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - CESEP - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 29/08/2013.

EMENTA: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO E DA ESTRUTURA CURRICULAR UNIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 418 DE 29/08/2013.

EMENTA: APROVAÇÃO DAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL QUILÔMBOLAS PARA A REDE MUNICIPAL DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 419 DE 09/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - EMEIEF RAIMUNDA MAIA PINHEIRO E SUAS ANEXAS - IPIXUNA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 09/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GRAHAM BELL - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 09/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 09/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE - SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 423 DE 09/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª A 4ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIES E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS - EEEF LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 424 DE 09/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª A 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS - EEEFM DAVID SALOMÃO MUFFARREJ - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 425 DE 09/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS - EEEFM PROFESSOR BERNARDINO PEREIRA DE BARROS - ABAETETUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 426 DE 09/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - EMEF LUZIA GARCÊS DA COSTA CARDOSO - BREU BRANCO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 427 DE 04/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 428 DE 04/09/2013.

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS. - EMEF VICENTE MONTEIRO E ANEXAS - PORTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 429 DE 04/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - UMEI DIVINO ESPÍRITO SANTO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 430 DE 04/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO - EEEF NOVAS ÁGUAS LINDAS - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 04/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - EEEF DOM PEDRO I - PORTO DE MOZ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 432 DE 04/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - UMEI ABELHINHA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 433 DE 04/09/2013.

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS - EEEF RAINHA DOS CORAÇÕES - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 434 DE 04/09/2013.

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA - CETAM - BELÉM/PA.